



Ofício Circular nº. 120/2021 – CGJ

Belém, 03 de agosto de 2021.

Assunto: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa por Ato que Implique Inelegibilidade - CNCIAI

Destino: Magistrados das Varas da Fazenda Pública da RMB.

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os, solicito informar a este Órgão Censor a existência de Processos com sentença condenatória por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade, transitada em julgado, caso positivo, recomendo que seja realizado o cadastramento no CNCIAI e comunicado a esta Corregedoria Geral de Justiça.

Atenciosamente,


Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora Geral de Justiça